



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006

Informações Necessárias para a Declaração de Uso de Recursos Hídricos do
CNDARH

Considerando que a Instrução Normativa Nº 10/2013 torna obrigatória a apresentação da Declaração de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNDARH para a formalização do processo de outorga, o presente Termo de Referência tem o objetivo de informar ao usuário de recursos hídricos quais campos deverão ser preenchidos, além daqueles já obrigatórios pelo sistema – CNDARH.

Os usuários que requereram a outorga até a data da publicação da IN 10 de Setembro de 2013 estão dispensados de cadastramento no CNDARH. Caso na renovação da outorga ocorra alguma modificação no regime de captação ou de lançamento, na finalidade de uso de água ou nos dados relativos ao seu empreendimento deverão ser atualizados os dados no CNDARH e apresentada a Declaração de Uso emitida pelo CNDARH no momento de formalização da renovação de outorga.

Nas figuras a seguir os campos em amarelo são de preenchimento obrigatório para a conclusão do cadastro no CNDARH e os campos em vermelho são informações imprescindíveis para a análise dos processos de outorga. Caso os campos VERMELHOS NÃO SEJAM PREENCHIDOS a Declaração de Uso de Recursos Hídricos NÃO será aceita pelo IEMA.

1. Tela "*Empreendimento*"

As informações declaradas nas abas "*Empreendimento*", "*Endereço*" e "*Outorgas e Licenças*" deverão concordar com as informações declaradas no **REQUERIMENTO I** e **REQUERIMENTO II**, no caso de renovação da Portaria de Outorga. Na Declaração de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo CNDARH essas informações estarão disponíveis no **QUADRO 1 – Caracterização Administrativa do Empreendimento Integrado**.

1. Tela "*Empreendimento*"

As informações declaradas nas abas "*Empreendimento*", "*Endereço*" e "*Outorgas e Licenças*" deverão concordar com as informações declaradas no **REQUERIMENTO I** e **REQUERIMENTO II**, no caso de renovação da Portaria de Outorga. Na Declaração de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo CNDARH essas informações estarão disponíveis no **QUADRO 1 – Caracterização Administrativa do Empreendimento Integrado**.

- Aba "*Outorgas e Licenças*": No campo "*Tipo de Documento*" deverão ser informados os tipos de documentos existentes do empreendimento (ex. outorga, licença prévia, licença de instalação, licença de operação). Esse campo é de preenchimento obrigatório no caso de **renovação da portaria de outorga**.



Tipo Documento	Número Documento	Órgão Emissor
Selecione		Selecione
Data Documento	Data Vencimento	Outro órgão

Incluir

Outorgas e licenças do empreendimento

Salvar Avançar

Campos são de preenchimento obrigatório

Figura 1 - Aba "Outorgas e Licenças"

2. Tela "Componente/Finalidade"

As informações declaradas na tela "Componente/Finalidade" se referem à finalidade de uso da água: abastecimento público, esgotamento sanitário, indústria, mineração, irrigação, criação animal, aquicultura, termoelétrica, aproveitamento hidrelétrico, reservatório de água e outros tipos de finalidade. Assim, as informações declaradas deverão ser compatíveis com os "Formulários de Finalidades de Uso da Água" e a maioria dos "Formulários de Uso ou Interferência em Recursos Hídricos" disponíveis no site do IEMA na internet. Na Declaração de Uso de Recursos Hídricos essas informações estarão disponíveis no **QUADRO 3e**.

Barramento

O CNARH considera a barragem (reservatório) como uso não consuntivo, ou seja, que não envolve consumo de água. Orientamos ao usuário a preencher a aba reservatório da seguinte forma:

Preenchimento do uso relativo à Barramento

1. Depois de preenchida a tela com os dados administrativos do empreendimento, entrar na tela Componente/finalidade e preencher com as atividades existentes em seu empreendimento (irrigação, aquicultura, indústria, etc).
2. Na tela "Ponto de Interferência" acrescentar as captações e lançamentos, caso existente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

3. Volte para a tela Componente/finalidade e preencha a aba reservatório conforme indicado na Figura 2. Caso tenha mais de um reservatório no empreendimento, preencha quantos forem necessários.
 4. Indicar no "nome do reservatório" as captações e lançamentos realizados neste barramento. Ex: *Barramento utilizado para captação 1 e 3*.
 5. No caso de barramento sem captação, indique no "nome do reservatório" que este se destina a "uso não consuntivo" e as atividades realizadas no reservatório no campo descrição da aba "Uso não consuntivo" (Figura 2).
 6. Na tela "Ponto de Interferência" adicione quantos "usos não consuntivos" forem necessários, de acordo com o número de barramentos existentes no empreendimento, conforme Figura 4, e indicando a coordenada do reservatório.
 7. Relacionem na aba uso, as barragens com os usos não consuntivos.
- Aba "Reservatório": Os dados apresentados na aba "Reservatório" deverão ser coincidentes com aqueles informados no "Formulário II – Barramento em corpo superficial".

The screenshot shows the ANA (Agência Nacional de Águas) web application interface. The main title is "Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 40489". The left sidebar contains a tree view with the following items: Declaração, Empreendimento, Componente/Finalidade (Irrigação 1, Reservatório 1), Ponto Interferência (Ponto de Captação 1, Uso não consuntivo 1), and Resumo Declaração. The main content area is titled "Reservatório" and contains a form with the following fields and sections:

- Reservatório** (tab)
- Cota-área-volume** (tab)
- Curva Regularização** (tab)
- Hidrologia** (tab)
- Condição Operativa** (tab)
- Nome do Reservatório** (text field, with "Igal ao Empreendimento" checkbox)
- UF** (dropdown), **Município** (text field), **Distrito** (text field)
- Endereço Local** (text field)
- Bairro** (text field), **CEP** (text field)
- DDD** (text field), **Telefone** (text field), **Fax** (text field)
- Nível mínimo operacional (m)** (text field), **Nível máximo operacional (m)** (text field)
- Área inundada no NA mínimo (km²)** (text field), **Área inundada no NA máximo (km²)** (text field)
- Volume no NA mínimo (hm³)** (text field), **Volume no NA máximo (hm³)** (text field)
- Volume morto (hm³)** (text field), **Volume útil (hm³)** (text field)
- Vida útil estimada (anos)** (text field), **Fonte de referência** (text field)
- Estágio** (dropdown menu, currently showing "Selecione...")
- Buttons:** Salvar, Avançar, Excluir, Verificar e Enviar
- Legend:** Campos [yellow box] são de preenchimento obrigatório

Figura 2 - Aba "Reservatório"

Aquicultura

O CNARH não possui os campos "Conversão alimentar (kg ração / kg peixe)" e "% Fósforo na ração" como o "Formulário VI – Aquicultura". Sendo assim, orientamos que essas informações sejam inseridas no campo "Outras informações" na aba "Empreendimento", conforme demonstrado na Figura 3 a seguir.



Ressalta-se que para aquicultura localizada em barramento deverão ser preenchidas as informações na aba "Reservatório" (Figura 2) e "Uso não consuntivo" referente ao barramento (Item 3 – "Ponto de Interferência"). Para a aquicultura localizada fora do corpo de água deverão ser preenchidas as informações sobre o ponto de captação e ponto de lançamento ("Tela: Ponto de Interferência, abas Ponto de captação e Ponto de lançamento").

Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 40786

Empreendimento | Endereço | Outorgas e Licenças

Indicador Campanha: _____ Indicador Declaração: _____

Nome ou Razão Social do usuário ou declarante (Pessoa Física ou Jurídica) _____

Nome do empreendimento integrado _____ CPF / CNPJ _____

Nome do Responsável Legal do Empreendimento _____ CPF _____

Nome do Responsável Técnico do Empreendimento _____ DDD _____ Telefone _____

O cadastramento está sendo feito em função de Fiscalização? Sim Não

Houve alteração do nome ou CNPJ do empreendimento? Sim Não

Outras informações

Conversão alimentar (kg ração / kg peixe) = INFORMAR O VALOR

% Fósforo na ração = INFORMAR O VALOR

Campos são de preenchimento obrigatório

Salvar Avançar Verificar e Enviar

Figura 3 – Informações obrigatórias para empreendimentos do tipo aquicultura

3. Tela "Ponto de Interferência"

As informações declaradas na tela "Ponto de Interferência" se referem aos usos consuntivos (como captação de água ou lançamento de efluentes) e usos não consuntivos (barragens). Nesse caso os dados declarados devem coincidir com aqueles informados no "Formulário I – Captação em corpo de água superficial", "Formulário II – Barramento em corpo de água superficial" e "Formulário V - Lançamento de Efluentes". Na Declaração de Uso de Recursos Hídricos emitida pelo CNARH essas informações estarão disponíveis no **QUADRO 2 – Caracterização dos Pontos de Interferência**.

- Campo "Uso não Consuntivo" referente à barragem: Os dados informados deverão coincidir com aqueles declarados no "Formulário II – Barramento em corpo de água superficial". As informações declaradas ficarão disponíveis no **QUADRO 2 – Caracterização dos Pontos de Interferência/ Dados do Uso não Consuntivo** da Declaração de Uso de Recursos Hídricos. Os campos "Altura máxima (m)" e "Comprimento (m)", referente ao corpo ou maciço da barragem (Figura 4) e os campos "Altura (m)", "Largura (m)" e "Diâmetro (m)", referente a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

estruturas hidráulicas como monge, vertedouro (Figura 5), **DEVERÃO SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE.**

ANA
Agência Nacional de Águas

Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 40489

Uso não Consuntivo | Estruturas Associadas | Uso

Denominação / nº

UF Município Distrito

Tipo de Uso não Consuntivo
Barragem ou soleira de nível

Nome do Rio
Selecione um rio ...

Latitude Longitude

Dominialidade

Altura máxima (m) Comprimento (m)

Cota de Coroamento (m)

Descrição

Estágio Outorga ANA

Operação

Salvar Avançar Excluir

Campos são de preenchimento obrigatório Verificar e Enviar

Figura 4 – Aba “Uso não consuntivo”

ANA
Agência Nacional de Águas

Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 40489

Uso não Consuntivo | Estruturas Associadas | Uso

Inclusão de Estruturas hidráulicas associadas

Tipo da estrutura Descarga de fundo Tipo de controle Controlado

Capacidade hidráulica (m³/s) Vazão Mínima (m³/s)

Altura (m) Diâmetro (m)

Largura (m)

Descrição

Incluir

Estruturas hidráulicas associadas informadas

Tipo	Controle
Descarga de fundo	Controlado
Capacidade hidráulica:	Vazão mínima:
Altura: 5,000	Diâmetro: 0,500
Largura: 1,000	Tempo Retorno:
Descrição:	

Salvar Avançar Excluir

Campos são de preenchimento obrigatório Verificar e Enviar

Figura 5 – Aba “Estruturas Associadas”



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

- Campo "Ponto de Captação": Nesse campo as informações declaradas deverão coincidir com as informações do "Formulário 1 – Captação em corpo de água superficial". Na aba "Ponto Captação", além das informações de preenchimento obrigatório pelo sistema – CNARH deverá ser informado, para o caso de captação por recalque, a capacidade (m³/h), potência (cv) e número de bombas. A "vazão outorgada" também deverá ser preenchida com os dados em m³/h.

ANA
Agência Nacional de Águas

Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 40489

Declaração

- Empreendimento
- Componente/Finalidade
 - Irrigação 1
 - Reservatório 1
- Ponto Interferência
 - Ponto de Captação 1**
 - Uso não consuntivo 1
- Resumo Declaração

Ponto Captação | Uso | Vazão Outorgada | Vazão Medida

Denominação / nº do ponto de captação

UF: ES Município: Águia Branca Distrito: Águia Branca

Tipo de captação: Bombeamento

Capacidade (m ³ /h)	Potência (cv)	Quantidade	Fonte de energia	Descrição
			Elétrica Concessionar	

Identificação da Fonte de Captação

Tipo da Fonte de Captação: Barragem de nível

Nome do Rio: Rio São José Esquerda Direita

Datum: UTM Norte: Geogr. UTM

Fuso: UTM Leste: [Abrir Mapa](#)

Dominialidade: Estadual

Observações

Estagio: Operação Outorga ANA

[Salvar](#) [Avançar](#) [Excluir](#)

Campos são de preenchimento obrigatório [Verificar e Enviar](#)

Dados da interferência gravados com sucesso.

Figura 6 – Aba Ponto Captação

Por fim, ressalta-se que outros os usos não comentados neste Termo de Referência também deverão ser declarados no sistema – CNARH e suas declarações de uso apresentadas juntamente com os requerimentos, formulários e documentos necessários para a formalização de processo de outorga conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa IEMA nº 009 de 06 de outubro de 2005 e suas alterações.